



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ux
DATA:

ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 30/2017

14/05/2019

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA/Nº: Saldo 8ª

(X) PARCIAL
() FINAL

PARCERIA Nº: TF 009/2018

PARCEIRO Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

CNPJ: 00.244.388/0001-76

PERÍODO:

01/04/2019

À

30/04/2019

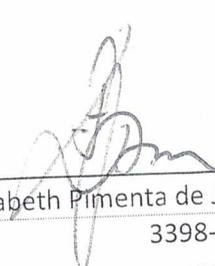
Contagem, 14 de Maio de 2019.

Prezada Senhora,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas (Parcial, Anual ou Final) composta dos anexos: conciliação bancária, execução de receita e despesas, relação de pagamentos, demonstrativo de mão de obra utilizada, relatório de execução físico/financeiro, relatório de comprimento do objeto, declaração de aplicação de recursos do objeto, parecer técnico, anexo comissão de monitoramento e avaliação, referente à Parceria firmada entre a Secretária Municipal de Educação, portador do CNPJ 18.715.508/0001-31 e Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José do portador do CNPJ nº 00.244.388/0001-76.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Elizabeth Pimenta de Jesus
3398-5796

TELEFONE:

NOME DO CONTATO:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

Elizabeth Pimenta de Jesus

cepacontagem@yahoo.com.br

Rua: Juca Fontes nº 480, Bairro Bela Vista, Contagem/MG

Ilmo Sr(a):

Luzia Maria Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03
DATA:

14/05/2019

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:

PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PARCELA/Nº:

Saldo 8ª

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº:

TF 009/2018

PARCEIRO:

Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

CNPJ:

00.244.388/0001-76

PERÍODO:

01/04/2019

À

30/04/2019

Contagem, 14 de Maio de 2019.

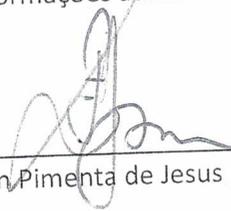
Prezada Senhora,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas, referente ao Relatório de Execução Financeira elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, no qual relaciona cada meta, etapa e fase do termo de fomento e colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta se houver, contendo:

- Conciliação bancária
- Execução de receitas e despesas
- Relação de Pagamentos
- Demonstrativo de Mão de Obra utilizada
- Relatório de Execução Físico/Financeiro
- Relatório de Bens Adquiridos/Produzidos

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Elizabeth Pimenta de Jesus

3398-5796

TELEFONE:

NOME DO

Elizabeth Pimenta de Jesus

CONTATO:

E-MAIL:

cepacontagem@yahoo.com.br

ENDEREÇO:

Rua: Juca Fontes nº 480, Bairro Bela Vista, Contagem/MG

Ilmo Sr(a).:

Luzia Maria Ferreira

04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

DATA:

14/05/2019

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DECRETO Nº 30/2017**

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARCELA/Nº:** Saldo 8ª

PARCIAL/ANUAL
 FINAL

PARCERIA Nº: TF 009/2018

PARCEIRO: Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José

CNPJ: 00.244.388/0001-76

PERÍODO: 01/04/2019 À 30/04/2019

1. MOVIMENTAÇÃO

1.1 NOME DO BANCO:

1.2 Nº DO BANCO:

**1.3 Nº DA
AGÊNCIA**

1.4 Nº DA CONTA

Brasil

001

0503-7

76.774-3

1.5 SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 30 /04 / 2019:

11.275,96

1.6 MENOS DEPÓSITO NÃO CONTABILIZADO:

0,00

1.7 MAIS DEPÓSITO NÃO ACUSADO PELO BANCO:

0,00

1.8 SALDO CONCILIADO CONFORME CONTROLE DO PARCEIRO:

11.275,96

VALORES EM REAIS (R\$)

Contagem, 114 de Maio de 2019.



Adriana Rodrigues Rabelo

936.894.967-04



Elizabeth Pimenta de Jesus

186.224.616-53

Nota: Anexar extratos bancários do período abrangido pela prestação de contas

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00244388/0001-76
Razão Social: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE
Endereço: RUA JUCA FONTES 480 / BELA VISTA / CONTAGEM / MG / 32010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2019 a 29/04/2019

Certificação Número: 2019033100234851343606

Informação obtida em 17/04/2019, às 13:43:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE
CNPJ: 00.244.388/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:10 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2019.
Código de controle da certidão: **A80E.E141.DDD9.BB25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

**Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal**

07

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE

CPF/CNPJ nº: 00.244.388/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 13615
Data de emissão: 11/02/2019
Data de validade: 12/05/2019
Controle de autenticidade : 205458137205458

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.244.388/0001-76

Certidão nº: 167580080/2019

Expedição: 11/02/2019, às 13:40:26

Validade: 09/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACION. S.HERMANN JOSE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.244.388/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.